



SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer 01

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

**Secretaria Municipal de Cultura, Turismo,
Esporte e Lazer**

Expediente

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER DE PATOS DE MINAS/MG, DE FOMENTO AOS TRABALHOS DE ARTE E CULTURA EM PATOS DE MINAS, PARA SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE ARTISTAS (BANDA) PARA SE APRESENTAREM NA FENAPRAÇA 2023.

4. PRAZO, FORMA e CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÕES

ONDE LÊ-SE:

4.1. As inscrições para o credenciamento serão realizadas do dia 14 até as 23h59 do dia 20 de abril de 2023 através endereço eletrônico: eventoseturismo@patosdeminas.mg.gov.br. Os interessados deverão se cadastrar, preencher ficha de inscrição e anexar toda a documentação solicitada. A documentação deverá ser enviada em um e-mail único contendo como título o assunto: FENAPRAÇA 2023 – MÚSICOS.

LEIA-SE:

4.1. As inscrições para o credenciamento serão realizadas do dia 14 a 25 de abril de 2023 até as 23h59min, através endereço eletrônico: eventoseturismo@patosdeminas.mg.gov.br. Os interessados deverão se cadastrar, preencher ficha de inscrição e anexar toda a documentação solicitada. A documentação deverá ser enviada em um e-mail único contendo como título o assunto: FENAPRAÇA 2023 – MÚSICOS.

ONDE LÊ-SE:

4.4. Documento oficial ou foto contendo informações bancárias3: nome do banco, agência e conta sendo aceitas, EXCLUSIVAMENTE, conta salário e/ou conta poupança vinculadas ao CPF ou CNPJ de titularidade e vinculadas ao proponente.

LEIA-SE:

4.4. Documento oficial ou foto contendo informações bancárias3 : nome do banco, agência e conta sendo aceitas, EXCLUSIVAMENTE, conta corrente e/ou conta poupança vinculadas ao CPF ou CNPJ de titularidade e vinculadas ao proponente.

6. CATEGORIAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

ONDE LÊ-SE:

6.4. Para estar apto à admissão das propostas deve o proponente e a banda não deve ter recebido dinheiro público, referente a leis de incentivo no âmbito municipal, estadual ou federa, no ano de 2022.

LEIA-SE:

Elimina este item

ONDE LÊ-SE:

6.5. Serão ofertados dois espaços: o palco principal e o coreto sendo que será a Comissão de Seleção juntamente com o Secretário de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer que determinará qual banda estará mais apta a se apresentar em cada espaço.

LEIA-SE:

6.5. Serão ofertados dois espaços: o palco principal e o coreto. Visando democratizar o acesso das bandas ao palco principal, estabeleceu-seu um rodízio, de modo que terá prioridade em se apresentar no palco principal em 2023, bandas que nele não se apresentaram em 2022, ficando a cargo da Sectl a conferência e organização do cronograma de apresentações.

8. CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

ONDE LÊ-SE:

8.2.1. Será permitida a apresentação de empregado ou servidor público de qualquer esfera ou vínculo, desde que seja como membro convidado da banda sem direito a cachê;

LEIA-SE:

8.2.1. Candidato empregado ou servidor público, de qualquer esfera ou vínculo, como proponente, ou inscrito entre os participantes da proposta, ficando, porém, liberada sua participação como convidado, sem cachê.

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, telefone: (034) 3822-9680 – Diretoria de Comunicação Social.

**DIÁRIO OFICIAL DE
PATOS DE MINAS**

Endereço: Rua Doutor José
Olympio de Mello, 151 – Bairro
Eldorado – Patos de Minas/MG.
Telefone: (34) 3822-9680.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

CAROLINA FILARDI TAFURI
MÁRCIA CHRISTINA DE S. O. CAIXETA
Diagramação

Órgão Oficial do Município de Patos de Minas, criado pela Lei n.º 7.687 de 28 de novembro de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 4.703, de 03 de outubro de 2019.